



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DA NOME DE RENADIR MONTEIRO DE CASTILHO A RUA DA COMUNIDADE, LOCALIZADA ENTRE À AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E TRAVESSA 136, NA COLÔNIA JULIANO MOREIRA, NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ.

Autor(es): VEREADOR FLAVIO PATO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Renadir Monteiro de Castilho (1934/2014), à Rua da Comunidade localizada entre à Avenida Nossa Senhora de Fátima e Travessa 136, na Colônia Juliano Moreira, no Bairro de Jacarepaguá.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20 de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 13 de março de 2025.

 ANEXO I

 ANEXO II

JUSTIFICATIVA

Renadir Monteiro de Castilho, é filho de Carolina Monteiro Castilho e de João Custódio Castilho. Nasceu no dia 12 de julho de 1934, no Estado do Rio de Janeiro, na cidade de Paraíba do Sul. Faleceu em 2014, na cidade do Rio de Janeiro, com 79 anos.

Começou a trabalhar na Colônia Juliano Moreira na década de 50, como vigilante, onde permaneceu por 45 anos ininterruptos no Hospital Jurandyr Manfredini, antigo Tisiologia (especialidade médica que estuda pesquisa, previne e trata a tuberculose), onde faleceu o artista Arthur Bispo do Rosário (1909-1989), que foi interno da Colônia Juliano Moreira, e transformou as celas em que estava confinado em oficina de trabalho.

Como morava próximo ao trabalho, nas horas de folga, Renadir se juntava a seu irmão Octacílio, para cuidar dos arredores da Colônia Juliano Moreira. Cuidavam das plantas, varriam, plantavam árvores, pintavam casas e





faziam tudo o que estivesse ao alcance para transformar aquele local, em um lugar mais bonito e agradável, onde hoje fica uma extensa área verde de proteção ambiental

Em 2024 a Colônia Juliano Moreira completou 100 anos e nada mais justo que poder homenagear aqueles que fizeram a diferença naquele lugar. Dá o nome de Rua à Renadir Monteiro de Castilho, é reconhecer seu esforço e sensibilidade em cuidar de um espaço que faz parte da história da nossa cidade.

Diante o exposto, solicito o apoio de meus pares para a aprovação desta proposta.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº20 , DE 03 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

